



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 27/10/14


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 31 de outubro de 2014, respectivamente sexta-feira, nos termos do Decreto nº 2418/2014 do Executivo.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de outubro de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente